



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**RESOLUÇÃO N.º 060/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR”.**

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

**ART. 1º** - Fica licenciado o Vereador Denival Francisco de Paula, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 01 do mês de maio de 2022, haja vista a necessidade de atenção especial aos problemas de cunho pessoal, com fundamento do Art. 89, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara e Artigo nº 26, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**PARAGRAFO ÚNICO** – No tocante a remuneração, serão cumpridas as determinações do Artigo 89 e Inciso I (**sem remuneração**) do Regimento Interno da Casa.

**ART. 2º** - Deverá o senhor presidente na forma determinada pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 89, inciso I, alínea “b” e § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocar o suplente para assumir o cargo.

**ART. 3º** - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente;  
Em 19 de abril de 2022.

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA.**  
Presidente

**PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO**, sem emendas ou ressalvas.

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA.**  
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.

**SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**  
1ª Secretária



Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de abril de 2022

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

### PORTARIA Nº 063 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Concede licença saúde a servidora LUCIANA ALVES DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Gabinete Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365, de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA ALVES DE SOUSA LIMA, apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastada de suas atividades laborais por 5 (cinco) dias, por motivos de estar em tratamento médico.

CONSIDERANDO que o laudo pericial realizado no dia 18/04/2022, colocou a servidora em Afasto Doença por 05 (cinco) dias a contar de 11/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43-K da Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril de 2022, a servidora LUCIANA ALVES DE SOUSA LIMA, Agente de Gabinete Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de abril de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

### PORTARIA Nº 064, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado de Tiradentes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados.

CONSIDERANDO a Lei nº 662 de 06 de abril de 1949, com alteração dada pela Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, que declara feriado nacional o dia de 21 de abril.

CONSIDERANDO que as datas próximas a feriados estabelecidos pelo calendário oficial poderão, segundo critérios internos, ter ou não expediente.

CONSIDERANDO que historicamente datas que antecedem a feriados, no início ou em finais de semanas, tem o movimento reduzido nas dependências deste Parlamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH, convocar servidores para desempenho de atividades essenciais

Art. 3º - Fixar o retorno do atendimento ao público para o dia 25 de abril de 2022, no horário habitual.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,

19 de abril de 2022

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2022  
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2022

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT designada pela Portaria, nº 15, de 19 de janeiro de 2022, torna-se público para conhecimento dos interessados em participar do referido certame que a licitação Pregão Presencial - SRP 004/2022, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a com data de abertura ocorrida no dia 14/04/2022, às 14:00 horas, foi considerada "DESERTA" face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 04/05/2022, às 14:00 horas, Local: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT na Rua Mato Grosso, 617 - Centro CEP 78.600-023 - Barra do Garças - MT. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site <https://www.barradogarças.mt.leg.br> > Editais Abertos, a licitante interessada deverá fazer download do EDITAL e da Proposta Eletrônica para elaboração da Documentação e proposta de preço.

PUBLIQUE-SE.

Barra do Garças MT, 14 de abril de 2022.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES  
Pregoeira Oficial

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022, de 19 de abril de 2022.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, o senhor ELICÉLIO FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, mormente art. 44 da LOM c/c art. 16 e 17 do RI.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT no dia 22.04.2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de Tiradentes no dia 21.04.2022.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de abril de 2022.

Publique-se!  
Registre-se!

ELICÉLIO FERREIRA DIAS  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021/2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 060/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecia e aprova o seguinte Projeto de Resolução:



PETRUCCIA COELHO DE SOUZA MORAES  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 32/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º – Nomear a Senhora ANGELA MARIA ROSATTI, integrante do quadro de Servidores efetivos desta Casa, sob a matrícula nº 01, como "Fiscal de Contrato", com base na Lei 8.666/93 para o seguinte Contrato:

Contrato	Contratado	Objeto
2º Termo Aditivo ao Contrato 04/2020	Excelência Contabilidade & Gestão Pública Ltda - ME CNPJ Nº 10.260.055/0001-94	Fornecimento de Sistema de Gestão Pública.

Parágrafo Único – Fica Nomeada Suplente de Fiscal de Contratos nesse instrumento a Senhora MARLENE VIEIRA DE JESUS SOUSA, servidora desta casa sob a Matrícula 185.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 19 de abril de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 33/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Artigo 1º – Nomear a Senhora ANGELA MARIA ROSATTI, integrante do quadro de servidores efetivos desta Casa, sob a matrícula nº 01, como "Fiscal de Contrato", com base na Lei 8.666/93 para o seguinte Contrato:

Contrato	Contratado	Objeto
contrato 01/2022	DIEGO GIMENES PENTEADO -ME CNPJ Nº 11.061.361/0001-64	Manutenção e desenvolvimento da web site da Câmara Municipal de Campo Verde

Parágrafo Único – Fica Nomeada Suplente de Fiscal de Contratos nesse instrumento a Senhora MARLENE VIEIRA DE JESUS SOUSA, servidora desta casa sob a Matrícula 185.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 19 de abril de 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA  
Diretora Geral

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, por seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou Contrato nº 01/2022 (Art. 24, da lei 8.666/93)

com DIEGO GIMENES PENTEADO – ME (Nome Fantasia: ATRIX) empresa de direito privado inscrita no CNPJ 11.061.361/0001-64, estabelecida na Rua Rio de Janeiro nº 91 centro Campo Verde/MT, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção e desenvolvimento do WEB SITE da contratante, com o valor global de R\$ de R\$ 5.950,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo 12(doza) parcelas mensais de R\$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), com vigência de 18 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária de nº 01.001.01.031.0054.2.001 - manutenção da Câmara, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, em 18 de abril de 2022.

Campo Verde, 18 de abril de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente Biênio 2021/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 17/2022  
DE 18 ABRIL DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Zelma Moreira da Silva"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total do curso, a servidora Zelma Moreira da Silva, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022

Paulo José Gonçalves  
Presidente

**PORTARIA Nº 18/2022  
DE 18 ABRIL DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Eni Teresinha da Silva"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total do curso, a servidora Eni Teresinha da Silva, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2022.

Paulo José Gonçalves  
Presidente

**PORTARIA Nº 19/2022  
DE 18 ABRIL DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão do Incentivo ao Ensino Superior para a servidora Ketura Luisa Gonzaga"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de adicional do Incentivo ao Ensino Superior no valor de 70% (setenta por cento) calculado sobre o valor total do curso, a servidora Ketura Luisa Gonzaga, de acordo com o artigo 12, da Lei Complementar Nº 121, de 28 de Março de 2014.